



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.103 - 30 de abril de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores



DOAÇÃO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nota	ATIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
	1.0.0.00.0000 - ATIVO	3.084.088,25 D	2.667.669,20 D
	1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	648.211,03 D	196.561,90 D
	1.1.1.00.0000 - DISPONÍVEL	521.387,75 D	169.460,77 D
	1.1.1.01.0000 - BENS NUMERÁRIOS	515,98 D	634,22 D
	1.1.1.01.0001 - CAIXA	515,98 D	634,22 D
	1.1.1.05.0000 - CONTA C/ - ATIVIDADE MEIO	9.965,16 D	5.801,25 C
	1.1.1.05.0003 - B. BRASIL ATIV. MEIO GRAFICA 8.382-8	0,00	74,42 D
	1.1.1.05.0004 - B. BRASIL REC. LIV. UNIMED - 9.901-5	0,00	4,85 D
	1.1.1.05.0006 - B. CAIXA E FEDERAL REC. LIVRES 114-5	9,40 D	9,40 D
	1.1.1.05.0007 - B. ITAU ATIV. MEIO GRAFICA 8414-2	0,00	268,24 D
	1.1.1.05.0008 - B. SICREDI ATIV. MEIO ACC - 10120-4	9.955,76 D	6.158,16 C
	1.1.1.06.0000 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. EDUCAÇÃO	454.497,14 D	129.599,60 D
	1.1.1.06.0001 - B. BRASIL CONVENIO PDDE 30.615-0	3.682,63 D	1.533,50 D
	1.1.1.06.0004 - BANCO DO BRASIL CONVENIO SEED 29.843-3	409.019,86 D	128.066,10 D
	1.1.1.06.0005 - BANCO DO BRASIL FUNDEB CTA 38410-0	41.794,65 D	0,00
	1.1.1.07.0000 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. SAÚDE	24.167,34 D	8.596,68 D
	1.1.1.07.0001 - B. BRASIL CREDENCIAMENTO SUS 11.179-1	24.167,34 D	8.596,68 D
	1.1.1.08.0000 - APLICAÇÕES FINANC. ATIV. ASSIS. SOCIAL	24.320,40 D	23.024,44 D
	1.1.1.08.0001 - B. BRASIL CONVÊNIO FNAS - 21.745-X	14.592,53 D	12.832,63 D
	1.1.1.08.0002 - B. BRASIL CONV. SUBVEN. PMI - 21.747-6	9.727,87 D	10.191,81 D
	1.1.1.09.0000 - APLIC. FINANCEIRAS ATIV. MEIO	7.921,73 D	13.407,08 D
	1.1.1.09.0001 - B. BRASIL EVENT-PROM. - 19.750-5	194,58 D	6.082,43 D
	1.1.1.09.0002 - B. BRASIL ATIV. MEIO TELEMAR 21.746-8	214,89 D	30,29 D
	1.1.1.09.0003 - B. BRASIL REC.LIV. UNIMED - 9.901-5	115,97 D	0,00
	1.1.1.09.0004 - B. BRASIL ATIV. MEIO GRAFICA 8382-8	414,61 D	0,00
	1.1.1.09.0005 - B. BRASIL RECURSOS LIVRES - 4915-8	268,51 D	581,19 D
	1.1.1.09.0006 - B. CAIXA E FEDERAL REC LIVRES 114-5	1.713,17 D	1.713,17 D
	1.1.1.09.0009 - BANCO SICREDI 10.120-4	5.000,00 D	5.000,00 D
	1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER ATIVIDADE MEIO	11.687,62 D	22.923,75 D
	1.1.2.01.0000 - CLIENTES ATIVIDADE MEIO GRÁFICA	8.267,18 D	9.551,68 D
	1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	8.267,18 D	9.551,68 D
	1.1.2.03.0000 - ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	1.570,86 D	4.923,40 D
	1.1.2.03.0002 - ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.500,00 D
	1.1.2.03.0003 - ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	929,47 D	2.423,40 D
	1.1.2.03.0004 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	641,39 D	0,00



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

1.1.2.04.0000 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.781,67 D	8.448,67 D
1.1.2.04.0001 - CHEQUES-PRÉ A RECEBER	0,00	267,00 D
1.1.2.04.0002 - CHEQUES EM COBRANÇA	909,92 D	909,92 D
1.1.2.04.0003 - DEPOSITOS A COMPENSAR	871,75 D	871,75 D
1.1.2.04.0005 - EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	6.400,00 D
1.1.2.05.0000 - IMPOSTOS A RECUPERAR	67,91 D	0,00
1.1.2.05.0001 - INSS A RECUPERAR	67,91 D	0,00
1.1.5.00.0000 - DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	115.135,66 D	4.177,38 D
1.1.5.01.0000 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	115.135,66 D	4.177,38 D
1.1.5.01.0002 - JUROS A APROPRIAR CURTO PRAZO	115.135,66 D	4.177,38 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.435.877,22 D	2.471.107,30 D
1.2.1.00.0000 - VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	15.192,16 D	0,00
1.2.1.01.0000 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	15.192,16 D	0,00
1.2.1.01.0001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	15.192,16 D	0,00
1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO	2.420.685,06 D	2.471.107,30 D
1.2.3.01.0000 - BENS EM OPERAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO	3.826.793,55 D	3.763.444,95 D
1.2.3.01.0001 - EDIFICAÇÕES - SETOR ESPORTIVO	1.042.096,15 D	1.042.096,15 D
1.2.3.01.0002 - EDIFICAÇÕES - EDUCACIONAL ESCOLAR	1.110.915,47 D	1.110.915,47 D
1.2.3.01.0003 - EDIFICAÇÕES - SETOR NUTRICIONAL/SALÃO	331.388,48 D	331.388,48 D
1.2.3.01.0004 - EDIFICAÇÕES - SETOR ADMINISTRATIVO	357.337,34 D	357.337,34 D
1.2.3.01.0005 - OBRAS CIVIS - ASFALTO/MEIO FIO/GALERIAS	48.069,89 D	48.069,89 D
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.830,18 D	63.621,58 D
1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS ONIBUS	323.180,00 D	295.200,00 D
1.2.3.01.0009 - INSTALAÇÕES	17.967,32 D	17.967,32 D
1.2.3.01.0010 - TERRENOS	245.000,00 D	245.000,00 D
1.2.3.01.0011 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.649,29 D	70.749,29 D
1.2.3.01.0012 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	166.376,43 D	163.116,43 D
1.2.3.01.0013 - VEÍCULOS FROTA ANTIGA	17.983,00 D	17.983,00 D
1.2.3.02.0000 - BENS EM OPERAÇÃO ATIVIDADE SAÚDE	344.032,23 D	340.340,43 D
1.2.3.02.0001 - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	2.996,82 D	2.996,82 D
1.2.3.02.0002 - EDIFICAÇÕES	230.843,01 D	230.843,01 D
1.2.3.02.0003 - TERRENOS	52.500,00 D	52.500,00 D
1.2.3.02.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.979,80 D	31.288,00 D
1.2.3.02.0005 - INSTALAÇÕES	1.676,42 D	1.676,42 D
1.2.3.02.0006 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.318,09 D	12.318,09 D
1.2.3.02.0007 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.718,09 D	8.718,09 D



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

1.2.3.03.0000 - BENS EM OPERAÇÃO ATIV. ASSIST. SOCIAL	272.307,22 D	272.307,22 D
1.2.3.03.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	104.271,93 D	104.271,93 D
1.2.3.03.0004 - VEÍCULOS	44.461,00 D	44.461,00 D
1.2.3.03.0005 - TERRENOS	52.500,00 D	52.500,00 D
1.2.3.03.0006 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.027,05 D	45.027,05 D
1.2.3.03.0007 - INSTALAÇÕES	1.676,43 D	1.676,43 D
1.2.3.03.0008 - EDIFICAÇÕES - CLUBE DE MÃES	24.370,81 D	24.370,81 D
1.2.3.05.0000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. EDUCAÇÃO	1.572.187,67 C	1.471.057,42 C
1.2.3.05.0001 - (-) DEPR. EDIFICAÇÕES	1.212.800,09 C	1.140.814,49 C
1.2.3.05.0003 - (-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS	46.460,00 C	39.024,33 C
1.2.3.05.0004 - (-) DEPR. VEÍCULO ONIBUS	56.265,36 C	44.080,00 C
1.2.3.05.0006 - (-) DEPR. INSTALAÇÕES	14.763,01 C	13.115,98 C
1.2.3.05.0007 - (-) DEPR. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.295,26 C	55.010,33 C
1.2.3.05.0008 - (-) DEPR. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	161.620,95 C	161.029,29 C
1.2.3.05.0009 - (-) DEPR. VEÍCULO FROTA ANTIGA	17.983,00 C	17.983,00 C
1.2.3.06.0000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. SAÚDE	284.879,60 C	284.619,65 C
1.2.3.06.0001 - (-) DEPR. EDIFICAÇÕES	230.843,01 C	230.843,01 C
1.2.3.06.0002 - (-) DEPR. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.380,31 C	31.288,00 C
1.2.3.06.0004 - (-) DEPR. INSTALAÇÕES	1.620,10 C	1.452,46 C
1.2.3.06.0005 - (-) DEPR. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.318,09 C	12.318,09 C
1.2.3.06.0006 - (-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS	8.718,09 C	8.718,09 C
1.2.3.07.0000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATIV. ASS. SOCIAL	165.380,67 C	149.308,23 C
1.2.3.07.0001 - (-) DEPR. EDIFICAÇÕES	20.375,61 C	19.400,73 C
1.2.3.07.0002 - (-) DEPR. INSTALAÇÕES	1.536,26 C	1.368,62 C
1.2.3.07.0004 - (-) DEPR. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.007,78 C	84.077,86 C
1.2.3.07.0005 - (-) DEPR. VEÍCULOS	44.461,02 C	44.461,02 C

Total do ATIVO

3.084.088,25 D

2.667.669,20 D



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nota	PASSIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
	2.0.0.00.0000 - PASSIVO	3.084.088,25 C	2.667.669,20 C
	2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	550.718,92 C	491.267,72 C
	2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	550.718,92 C	491.267,72 C
	2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES ATIVIDADE EDUCAÇÃO	22.134,50 C	30.560,98 C
	2.1.1.01.0007 - SUPERMERCADOS BAZA LTDA.	0,00	588,52 C
	2.1.1.01.0010 - PAULO NAZARENO PIZI.	1.050,00 C	1.740,00 C
	2.1.1.01.0011 - CAIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	0,00	302,80 C
	2.1.1.01.0012 - GERALDO ROCCO JUNIOR - ME RODO	1.845,00 C	1.845,00 C
	2.1.1.01.0013 - IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA.	0,00	689,10 C
	2.1.1.01.0017 - BARBIERI CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS LTDA	0,00	82,00 C
	2.1.1.01.0019 - J B T COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	455,54 C
	2.1.1.01.0027 - RENATO PASCOAL ZAMBALDI	0,00	334,16 C
	2.1.1.01.0028 - COMERCIAL IMPORTADORA KAPRIXO LTDA	0,00	752,20 C
	2.1.1.01.0034 - CAMPOS & GONZALEZ LTDA	946,36 C	946,36 C
	2.1.1.01.0041 - MARTINS & HELENA SIQUEIRA LTDA	0,00	900,00 C
	2.1.1.01.0042 - PRUDENTE EMBALAGENS	894,17 C	894,17 C
	2.1.1.01.0044 - EMBRASOLLO - EMP BRASILEIRA DE SOL. INFO	0,00	100,00 C
	2.1.1.01.0051 - ALARME FORCE	0,00	119,00 C
	2.1.1.01.0060 - MOSCA AUTO ELETRICA	0,00	112,00 C
	2.1.1.01.0062 - JOSÉ ANTONIO REZENDE	0,00	200,00 C
	2.1.1.01.0064 - EDITORA DHARMALUZ	0,00	562,00 C
	2.1.1.01.0065 - BRINDA INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS INJE	0,00	92,40 C
	2.1.1.01.0066 - JESSICA BIANCA LOPES GIGLIOTTI ME	0,00	99,60 C
	2.1.1.01.0069 - BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	15.644,00 C	15.644,00 C
	2.1.1.01.0075 - EDNEY FERNANDO ZATTI	0,00	87,00 C
	2.1.1.01.0085 - OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA	0,00	250,00 C
	2.1.1.01.0087 - ELETRO NICOLAU MAT P CONST LTDA EPP	0,00	1.170,00 D
	2.1.1.01.0111 - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA	0,00	400,00 C
	2.1.1.01.0131 - MENEGHELLI E MASUDA LTDA	1.423,00 C	1.423,00 C
	2.1.1.01.0173 - BERTOLDO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	0,00	130,00 C
	2.1.1.01.0180 - MARCOS MASAMI YOKOTA ME	0,00	780,00 C
	2.1.1.01.0185 - PRISON E PRISON LTDA	98,97 C	102,23 C
	2.1.1.01.0190 - KF GRAFICA E EDITORA	0,00	300,00 C
	2.1.1.01.0191 - COMERCIAL RAFA LTDA	0,00	455,00 C
	2.1.1.01.0221 - M L FLORES LTDA ME	0,00	330,00 C
	2.1.1.01.0261 - RICARDO ALVES COSTA 70288909968	0,00	150,00 C
	2.1.1.01.0300 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA	0,00	106,30 C
	2.1.1.01.0357 - CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL SERVIÇOS	0,00	120,00 C
	2.1.1.01.0363 - IBIMOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	164,00 C
	2.1.1.01.0364 - FARMACIA VALE VERDE LTDA	0,00	155,33 C
	2.1.1.01.0385 - MASKE COM DE MAT P MOVELARIA	0,00	86,27 C
	2.1.1.01.0390 - M CORTEZ E M CORTEZ	184,00 C	184,00 C



DOAÇÃO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

2.1.1.02.0000 - FORNECEDORES ATIVIDADE SAÚDE	6.765,60 C	6.030,37 C
2.1.1.02.0006 - PAULETE FERREIRA & FERREIRA LTDA.	0,00	130,00 C
2.1.1.02.0008 - JS CLIMATIZAÇÕES LTDA	850,00 C	850,00 C
2.1.1.02.0009 - MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	0,00	131,72 C
2.1.1.02.0014 - CIAMÉDICA PROD. PARA SAÚDE LTDA ME	1.230,60 C	40,00 C
2.1.1.02.0019 - CLINICA MEDICA ANDRADE E ANDRADE LTDA ME	4.685,00 C	4.685,00 C
2.1.1.02.0061 - AGF SANTOS DUMONT CORREIOS	0,00	193,65 C
2.1.1.03.0000 - FORNECEDORES ATIVIDADE ASSIST. SOCIAL	0,00	165,00 C
2.1.1.03.0004 - BARDUCCO & BARDUCCO LTDA	0,00	165,00 C
2.1.1.04.0000 - FORNECEDORES ATIVIDADES MEIO	14.918,55 C	20.027,18 C
2.1.1.04.0004 - CERUTTI AFIAÇÃO DE FACAS LTDA.	0,00	262,00 C
2.1.1.04.0005 - SUPERMERCADOS BAZA LTDA.	0,00	218,35 C
2.1.1.04.0006 - SMART PRINT FOTOLITOS S/S LTDA.	0,00	131,00 C
2.1.1.04.0008 - MITALCOPY MAQ. E EQUIP. PARA ESCRIT. LTD	0,00	90,00 C
2.1.1.04.0009 - PASSALACQUA & CIA LTDA.	1.172,29 C	1.172,29 C
2.1.1.04.0010 - NORPASERV SISTEMAS PARA HIGIENE LTDA	0,00	296,13 C
2.1.1.04.0012 - GENEZIO PIZZI E FILHOS LTDA.	3.763,25 C	3.763,25 C
2.1.1.04.0016 - SOMAR ASSES. E CONS. AO TERC. SETOR LTDA	2.637,68 C	2.637,68 C
2.1.1.04.0020 - EDNO MARQUEZETTI - ELETRO IBIPORÃ	1.504,50 C	1.504,50 C
2.1.1.04.0021 - SUZANO PAPEL R CELULOSE S/A.(FIBRIA)	0,00	509,47 C
2.1.1.04.0028 - N SRA DA GUIA COM.E REPRES.PRODUT.AGROP.	1.827,60 C	1.827,60 C
2.1.1.04.0034 - QUIMAGRAF IND. E COM. DE MAT.GRAFICO LTD	0,00	324,38 C
2.1.1.04.0040 - MAHNIC E SALES LTDA.	0,00	390,00 C
2.1.1.04.0048 - LASER MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.	0,00	22,00 C
2.1.1.04.0053 - LEIA ENCADERNAÇÃO S/S LTDA - ME	2.638,00 C	2.638,00 C
2.1.1.04.0054 - CAMARGO & FARIAS LTDA	0,00	110,00 C
2.1.1.04.0068 - CARIMBOS EXPRESSO LTDA - ME.	0,00	348,38 C
2.1.1.04.0071 - K P MUNIZ-PAPELARIA - ME	0,00	444,79 C
2.1.1.04.0079 - ORTEC COMERCIO DE PETROLEO E...	240,23 C	891,52 C
2.1.1.04.0081 - NYPEÇAS - COM. DE PEÇAS LTDA	0,00	205,00 C
2.1.1.04.0089 - MARIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	73,00 C
2.1.1.04.0094 - ADERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00	95,00 C
2.1.1.04.0097 - SPECIAN LUZ PISCINAS LTDA - EPP	0,00	250,00 C
2.1.1.04.0100 - ATEC PONTO COM.ASSIST.TEC.EQUIP.LTDA	0,00	208,00 C
2.1.1.04.0109 - TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA	0,00	89,84 C
2.1.1.04.0110 - HIDROLAN COM DE FILTROS E PISCINAS LTDA	0,00	158,00 C
2.1.1.04.0112 - ELSON MULLER E CIA LTDA	0,00	232,00 C
2.1.1.04.0114 - MARCIO FIGUEIREDO	1.135,00 C	1.135,00 C
2.1.1.09.0000 - OBRIG. TRIB/TRABALH/PREVID. ATIV. EDUCAÇ	357.369,12 C	76.849,69 C



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000007

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

2.1.1.09.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.279,06 C	0,00
2.1.1.09.0004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	299,40 C	747,70 C
2.1.1.09.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.882,15 C	0,00
2.1.1.09.0006 - IR A PAGAR	864,09 C	1.567,68 C
2.1.1.09.0009 - FGTS A RECOLHER	3.747,10 C	74.515,11 C
2.1.1.09.0010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	80,80 C	80,80 C
2.1.1.09.0011 - INSS A RECOLHER RETENÇÃO RPA	0,00	61,60 D
2.1.1.09.0013 - PARCELAMENTO FGTS	346.216,52 C	0,00
2.1.1.10.0000 - OBRIG. TRIB/TRAB E SOCIAIS ATIV. SAÚDE	35.686,49 C	135.833,38 C
2.1.1.10.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.255,10 C	0,00
2.1.1.10.0004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00	25,74 D
2.1.1.10.0006 - IR A PAGAR	90,33 C	249,65 C
2.1.1.10.0008 - INSS A RECOLHER	2.871,70 C	0,00
2.1.1.10.0009 - FGTS A RECOLHER	5.883,65 C	132.000,96 C
2.1.1.10.0010 - IRPJ A RECOLHER	0,00	22,80 C
2.1.1.10.0011 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.585,71 C	3.585,71 C
2.1.1.11.0000 - OBRIG. TRIB/TRAB E SOCIAIS ATIV A SOCIAL	4.462,64 C	45.198,79 C
2.1.1.11.0004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00	362,00 C
2.1.1.11.0006 - IR A PAGAR	863,60 C	1.323,76 C
2.1.1.11.0008 - INSS A RECOLHER	369,04 C	750,23 C
2.1.1.11.0009 - FGTS A RECOLHER	2.167,48 C	41.700,28 C
2.1.1.11.0010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.062,52 C	1.062,52 C
2.1.1.12.0000 - OBRIG. TRIB/TRAB E SOCIAIS ATIV. MEIO	13.393,62 C	69.779,60 C
2.1.1.12.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.275,88 C	0,00
2.1.1.12.0003 - FÉRIAS A PAGAR	73,13 C	1.029,66 C
2.1.1.12.0004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	8,68 C	2.421,98 C
2.1.1.12.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	4,83 C
2.1.1.12.0006 - IR A PAGAR	264,93 C	298,46 C
2.1.1.12.0008 - INSS A RECOLHER	842,40 C	5.096,27 C
2.1.1.12.0009 - FGTS A RECOLHER	1.970,11 C	57.567,57 C
2.1.1.12.0011 - ISSQN A RECOLHER	0,00	9,80 C
2.1.1.12.0012 - INSS S/ RETENÇÃO RPA	0,00	392,54 C
2.1.1.12.0013 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.958,49 C	2.958,49 C
2.1.1.20.0000 - CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	234,90 C	234,90 C
2.1.1.20.0001 - CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	234,90 C	234,90 C
2.1.1.21.0000 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	80.933,14 C	91.767,47 C
2.1.1.21.0001 - EMPRESTIMO CURTO PRAZO	68.177,06 C	91.767,47 C
2.1.1.21.0002 - FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	12.756,08 C	0,00



DOACAO - APAE DE IBIPORA

BALANÇO PATRIMONIAL

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000008

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

2.1.1.22.0000 - DESPESAS DIFERIDAS	14.820,36 C	14.820,36 C
2.1.1.22.0001 - VEICULO KOMBI DOAÇÃO PROVOPAR	14.820,36 C	14.820,36 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.533.369,33 C	2.176.401,48 C
2.4.1.00.0000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	340.318,65 C	340.318,65 C
2.4.1.01.0000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	340.318,65 C	340.318,65 C
2.4.1.01.0001 - PATRIMÔNIO SOCIAL	340.318,65 C	340.318,65 C
2.4.3.00.0000 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.712.252,21 C	2.712.252,21 C
2.4.3.01.0000 - BENS PRÓPRIOS	2.712.252,21 C	2.712.252,21 C
2.4.3.01.0001 - IMOBILIZADO	2.699.566,71 C	2.699.566,71 C
2.4.3.01.0002 - VEÍCULOS	12.685,50 C	12.685,50 C
2.4.4.00.0000 - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.094,00 D	1.094,00 D
2.4.4.01.0000 - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.094,00 D	1.094,00 D
2.4.4.01.0001 - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.094,00 D	1.094,00 D
2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	518.107,53 D	875.075,38 D
2.4.6.01.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	518.107,53 D	875.075,38 D
2.4.6.01.0001 - SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	424.924,26 D	424.924,26 D
2.4.6.01.0002 - SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	93.183,27 D	450.151,12 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	3.084.088,25 C	2.667.669,20 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

GILSON MENSATO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 654.547.909-15

GRAZIELLE DA SILVEIRA FARINACIO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 066.604.599-28
CT/CRC: PR-060560/0-3



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA ATIVIDADES FINIS		
3.1.1.01 - RECEITA ATIVIDADE EDUCAÇÃO		
3.1.1.01.0001 - CONVÊNIO SEED GOVERNO ESTADUAL	1.595.750,22 C	877.275,17 C
3.1.1.01.0002 - CONVÊNIO FNDE PDDE	15.700,00 C	15.520,00 C
3.1.1.01.0004 - CONVENIO FUNDEB	454.589,47 C	0,00
RECEITA ATIVIDADE EDUCAÇÃO	2.066.039,69 C	892.795,17 C
3.1.1.02 - RECEITA ATIVIDADE SAÚDE		
3.1.1.02.0001 - CREDENCIAMENTO SUS GOVERNO...	401.285,82 C	396.860,26 C
3.1.1.02.0003 - ELETROENCEFALOGRAMA/ PARTICULAR	930,00 C	900,00 C
3.1.1.02.0004 - CONVENIO ODONTOLÓGICO	904,80 C	3.352,80 C
3.1.1.02.0005 - CONVENIO PISCINA TERMICA	5.400,00 C	6.050,00 C
RECEITA ATIVIDADE SAÚDE	408.520,62 C	407.163,06 C
3.1.1.03 - RECEITA ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.1.03.0001 - CONVÊNIO MDS RECURSO FNAS	93.840,62 C	96.613,90 C
3.1.1.03.0002 - CONVÊNIO SAS PREFEITURA MUNICIPAL	115.710,80 C	128.554,20 C
RECEITA ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL	209.551,42 C	225.168,10 C
3.1.2 - RECEITAS BRUTA ATIVIDADES MEIO		
3.1.2.01 - VENDAS OFICINAS PROTEGIDAS DE PRODUÇÃO		
3.1.2.01.0001 - VENDA GRÁFICA	15.406,00 C	16.600,01 C
VENDAS OFICINAS PROTEGIDAS DE...	15.406,00 C	16.600,01 C
3.1.2.02 - RECEITA SETOR ESPORTIVO CLUBE DE CAMPO		
3.1.2.02.0001 - MENSALIDADES USUÁRIOS	213.849,91 C	195.680,51 C
3.1.2.02.0002 - CONVITES	10.469,00 C	3.680,00 C
RECEITA SETOR ESPORTIVO CLUBE DE...	224.318,91 C	199.360,51 C
3.1.2.03 - RECEITAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
3.1.2.03.0002 - CENTRAL DE DOAÇÕES TELEMARKETING	137.814,00 C	144.161,25 C
3.1.2.03.0004 - DOAÇÃO PESSOA FISICA	530,00 C	37.043,86 C
3.1.2.03.0005 - DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0,00	12.335,12 C
RECEITAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	138.344,00 C	193.540,23 C
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
3.2.1.01.0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	1,02 D	0,01 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	1,02 D	0,01 D
3.3 - OUTRAS RECEITAS		
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		
3.3.1.01.0001 - JUROS RECEBIDOS	42,96 C	120,18 C
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	14.092,35 C	13.165,35 C



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DESCONTOS OBTIDOS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
3.3.1.01.0003 - DESCONTOS OBTIDOS	3.845,88 C	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	17.981,19 C	13.285,53 C
3.3.1.02 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
3.3.1.02.0001 - ALUGUEIS RECEBIDOS	12.749,80 C	10.891,70 C
3.3.1.02.0002 - PROMOÇÕES	39.399,31 C	32.724,00 C
3.3.1.02.0007 - OUTRAS RECEITAS	52.661,90 C	4.137,63 C
3.3.1.02.0009 - RECEITA NOTA PARANA	22.108,99 C	40.944,82 C
3.3.1.02.0010 - DOAÇÃO CONTA AGUA	9.446,69 C	4.652,00 C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	136.366,69 C	93.350,15 C
Total de RECEITAS	3.216.527,50 C	2.041.262,75 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.216.527,50 C	2.041.262,75 C



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

CUSTOS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS OFICINAS PROTEGIDAS DE PRODUÇÃO		
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS MATÉRIA PRIMA GRAFICA		
4.1.1.01.0001 - MATERIAL PRODUÇÃO - PAPEL/TINTAS/	7.938,41 D	3.610,84 D
4.1.1.01.0002 - SERVIÇO TERCEIRIZADO GRÁFICA	1.839,54 D	5.459,75 D
CUSTO DAS COMPRAS MATÉRIA PRIMA...	9.777,95 D	9.070,59 D
Total de CUSTOS	9.777,95 D	9.070,59 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	3.206.749,55 C	2.032.192,16 C



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADES FINIS		
5.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE...		
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	1.081.921,00 D	676.275,16 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	70.447,95 D	44.405,66 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	107.927,04 D	28.341,82 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	129.686,23 D	86.151,61 D
5.1.1.01.0009 - HORAS EXTRAS	17.907,32 D	448,05 D
5.1.1.01.0010 - DEVOLUÇÃO RECURSO SEED	0,00	90.176,49 D
5.1.1.01.0012 - GAS DE COZINHA	5.225,00 D	5.744,00 D
5.1.1.01.0014 - MANUTENÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE DE...	1.788,47 D	1.843,32 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	15.224,82 D	17.021,83 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	80.554,01 D	69.635,02 D
5.1.1.01.0021 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	36.662,21 D	34.981,49 D
5.1.1.01.0025 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	69.369,61 D	26.826,39 D
5.1.1.01.0026 - MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.469,90 D
5.1.1.01.0027 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES(KOMBI	10.451,35 D	8.375,85 D
5.1.1.01.0028 - MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	90.805,28 D	4.024,24 D
5.1.1.01.0029 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO	10.672,02 D	296,50 D
5.1.1.01.0030 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA FÍSICA (RP	61.485,58 D	32.823,40 D
5.1.1.01.0032 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURÍDICA	160,00 D	0,00
5.1.1.01.0033 - VALE TRANSPORTE	2.655,32 D	3.293,11 D
5.1.1.01.0038 - DESPESAS COM CARTÓRIO	165,50 D	218,63 D
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE...	1.793.108,71 D	1.132.352,47 D
5.1.1.02 - DESPESAS ATIVIDADE EDUCAÇÃO - GRATUIDADE		
5.1.1.02.0002 - DESPESAS DE VIAGEM	5.621,61 D	0,00
5.1.1.02.0003 - COMPLEMENTO MERENDA ESCOLAR	8.289,56 D	7.818,02 D
5.1.1.02.0005 - PRÊMIOS DE SEGUROS	6.733,26 D	1.919,45 D
5.1.1.02.0006 - DESPESA REALIZAÇÃO EVENTOS E...	15.610,58 D	9.431,73 D
5.1.1.02.0007 - MANUTENÇÃO MÁQUINAS E...	80,00 D	2.325,82 D
5.1.1.02.0008 - MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	11.152,82 D	2.424,58 D
5.1.1.02.0010 - GRATIFICAÇÃO DESEMPENHO DE FUNÇÃO	5.499,99 D	0,00
5.1.1.02.0012 - SALÁRIOS E ORDENADOS	103.362,57 D	160.873,49 D
5.1.1.02.0013 - 13º SALÁRIO	0,00	500,00 D
5.1.1.02.0014 - FÉRIAS	5.774,83 D	2.745,35 D
5.1.1.02.0015 - FGTS	11.223,64 D	15.635,31 D
5.1.1.02.0016 - HORAS EXTRAS	2.052,74 D	732,13 D
5.1.1.02.0019 - DESPESA ORGANIZAÇÃO DE...	316,02 D	5.000,00 D
5.1.1.02.0020 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	4.565,06 D
5.1.1.02.0022 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURÍDICA	0,00	2.653,00 D
5.1.1.02.0023 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	262,33 D	0,00
5.1.1.02.0024 - MEDICINA DO TRABALHO	0,00	430,00 D
5.1.1.02.0026 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	259,40 D
5.1.1.02.0027 - DESPESA EVENTOS E REUNIÕES	300,00 D	1.795,00 D
5.1.1.02.0030 - CURSOS PROFISSIONAIS	91,12 D	495,00 D
5.1.1.02.0032 - ARMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	101.130,25 D	121.813,90 D
5.1.1.02.0033 - TAXA LICENCIAMENTO VEÍCULOS	525,50 D	1.814,24 D
5.1.1.02.0040 - TELEFONE	0,00	52,30 D
5.1.1.02.0041 - DESPESAS POSTAIS	1.230,86 D	1.207,22 D



DOAÇÃO - APAAE DE IBIPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

MANTENÇÃO JARDINS E VIVEIRO AVES	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5.1.1.02.0042 - MANTENÇÃO JARDINS E VIVEIRO AVES	410,00 D	560,00 D
5.1.1.02.0043 - LICENCIAMENTO VEÍCULOS	0,00	83,13 D
5.1.1.02.0045 - ISSQN - SERVICOS S/ RPA	110,65 D	0,00
5.1.1.02.0046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	32.833,73 D	21.960,35 D
DESPESAS ATIVIDADE EDUCAÇÃO -...	312.612,06 D	367.094,48 D
5.1.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE SAÚDE		
5.1.1.03.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	282.801,21 D	260.710,18 D
5.1.1.03.0002 - 13º SALÁRIO	28.856,24 D	20.510,31 D
5.1.1.03.0003 - FÉRIAS	38.471,06 D	27.668,99 D
5.1.1.03.0009 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURÍDICA	11.610,00 D	10.360,00 D
5.1.1.03.0013 - MATERIAL EXPEDIENTE	363,66 D	288,37 D
5.1.1.03.0014 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	4.475,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE SAÚDE	362.102,17 D	324.012,85 D
5.1.1.04 - DESEPAS ATIVIDADE SAÚDE - GRATUIDADE		
5.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	2.826,12 D	5.835,00 D
5.1.1.04.0002 - 13º SALÁRIO	6.342,03 D	14.608,71 D
5.1.1.04.0004 - FÉRIAS	19.680,05 D	10.558,96 D
5.1.1.04.0012 - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	0,00	3.250,00 D
5.1.1.04.0013 - MATERIAL DE ATENDIMENTO CLÍNICO	235,00 D	302,13 D
5.1.1.04.0014 - MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS	2.128,54 D	398,88 D
5.1.1.04.0016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	180,00 D	0,00
5.1.1.04.0021 - DESPESA ALIMENTAÇÃO	5.590,81 D	4.102,59 D
5.1.1.04.0022 - AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	259,95 D	1.431,72 C
DESEPAS ATIVIDADE SAÚDE - GRATUIDADE	37.242,50 D	37.624,55 D
5.1.1.05 - DESPESAS OPER. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.1.1.05.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	69.850,31 D	85.310,34 D
5.1.1.05.0002 - 13º SALÁRIO	2.412,43 D	10.170,63 D
5.1.1.05.0003 - HORAS EXTRAS	612,76 D	0,00
5.1.1.05.0004 - FÉRIAS	4.535,23 D	13.413,69 D
5.1.1.05.0005 - FGTS	6.192,78 D	8.812,97 D
5.1.1.05.0012 - TELEFONE	0,00	1.223,83 D
5.1.1.05.0015 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS	372,59 D	716,33 D
5.1.1.05.0018 - DEVOLUÇÃO TERMINO CONVENIO...	0,00	44.400,04 D
DESPESAS OPER. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.976,10 D	164.047,83 D
5.1.1.06 - DESPESA ATIV. ASSIS. SOCIAL - GRATUIDADE		
5.1.1.06.0012 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURÍDICA	1.200,00 D	0,00
5.1.1.06.0014 - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	46,00 D	0,00
5.1.1.06.0016 - AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	16.072,44 D	15.668,04 D
5.1.1.06.0017 - PRÊMIOS E SEGUROS	642,49 D	475,23 D
DESPESA ATIV. ASSIS. SOCIAL - GRATUIDADE	17.960,93 D	16.143,27 D
5.1.2 - DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADES MEIO		
5.1.2.01 - DESPESA CENTRAL DE DOAÇÕES		
5.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	24.816,92 D	38.695,90 D
5.1.2.01.0002 - 13º SALÁRIO	2.245,50 D	1.828,50 D
5.1.2.01.0003 - COMISSÕES	26.293,49 D	9.674,03 D



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000007

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

FÉRIAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5.1.2.01.0004 - FÉRIAS	3.860,52 D	4.388,53 D
5.1.2.01.0005 - FGTS	4.505,25 D	4.341,39 D
5.1.2.01.0006 - FGTS MULTA RESCISÓRIA	40,88 D	0,00
5.1.2.01.0010 - COMBUSTÍVEL MOTOS MENSAGEIROS	2.602,02 D	1.803,19 D
5.1.2.01.0011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	56,50 D	0,00
5.1.2.01.0012 - REPASSE FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS...	498,51 D	734,41 D
5.1.2.01.0020 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E...	0,00	2.650,00 D
5.1.2.01.0022 - MANUTENÇÃO VEÍCULO MOTO	1.122,00 D	1.294,04 D
DESPESA CENTRAL DE DOAÇÕES	66.041,59 D	65.409,99 D
5.1.2.02 - DESPESA OFICINA PROTEGIDA GRAFICA		
5.1.2.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	7.192,09 D	8.831,55 D
5.1.2.02.0002 - 13º SALÁRIO	771,68 D	392,92 D
5.1.2.02.0004 - FÉRIAS	3.580,61 D	1.274,46 D
5.1.2.02.0005 - FGTS	783,70 D	1.061,17 D
5.1.2.02.0026 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURIDICA.	2.400,00 D	325,00 D
DESPESA OFICINA PROTEGIDA GRAFICA	14.728,08 D	11.885,10 D
5.1.2.03 - DESPESA SETOR ESPORTIVO CLUBE DE CAMPO		
5.1.2.03.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	29.852,14 D	29.054,23 D
5.1.2.03.0002 - 13º SALÁRIO	2.793,17 D	2.711,81 D
5.1.2.03.0003 - HORAS EXTRAS	2.215,47 D	689,60 D
5.1.2.03.0004 - FÉRIAS	3.678,49 D	3.521,61 D
5.1.2.03.0005 - FGTS	3.083,18 D	2.878,02 D
5.1.2.03.0018 - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	0,00	1.605,29 D
5.1.2.03.0019 - MANUTENÇÃO JARDINS/CAMPO	0,00	414,00 D
5.1.2.03.0022 - PRODUTOS QUIMICOS TRATAMENTO...	0,00	125,50 D
5.1.2.03.0024 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURIDICA	7.045,00 D	6.760,00 D
5.1.2.03.0025 - UNIFORME FUNCIONÁRIOS	0,00	4.366,99 D
DESPESA SETOR ESPORTIVO CLUBE DE...	48.667,45 D	52.127,05 D
5.1.2.04 - DESPESAS GERAIS MANTENEDORA		
5.1.2.04.0003 - HORAS EXTRAS	105,76 D	0,00
5.1.2.04.0004 - FÉRIAS	3.161,68 D	0,00
5.1.2.04.0005 - FGTS	4.795,29 D	0,00
5.1.2.04.0012 - ÁGUA E ESGOTO	1.176,76 D	1.137,11 D
5.1.2.04.0014 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.816,62 D	6.795,18 D
5.1.2.04.0017 - CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL	53,55 D	159,56 D
5.1.2.04.0019 - COPA E COZINHA	2.672,95 D	355,00 D
5.1.2.04.0023 - DESPESAS HOMENAGENS	395,00 D	570,00 D
5.1.2.04.0027 - DESPESA VIAGENS	2.195,14 D	2.065,27 D
5.1.2.04.0035 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS	1.155,72 D	0,00
5.1.2.04.0036 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	122,80 D	0,00
5.1.2.04.0037 - MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	0,00	260,00 D
5.1.2.04.0039 - MEDICINA DO TRABALHO - FUNCIONÁRIO	5.447,00 D	5.795,00 D
5.1.2.04.0041 - PRÊMIOS E SEGUROS	0,00	158,41 D
5.1.2.04.0043 - SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURÍDICA	25.672,24 D	34.096,12 D
5.1.2.04.0044 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	141,00 D	11.400,00 D
5.1.2.04.0049 - ASSISTENCIA MÉDICA - UNIMED	1.870,66 D	4.716,79 D
DESPESAS GERAIS MANTENEDORA	55.782,17 D	67.508,44 D



DOACAO - APAE DE IBIPORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA

CNPJ: 75.218.750/0001-33

FOLHA: 000008

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
5.1.2.05 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.2.05.0001 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	250,00 D	0,00
5.1.2.05.0002 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	11.425,48 D	5.825,02 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11.675,48 D	5.825,02 D
5.1.2.06 - DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.2.06.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	19.578,26 D	28.491,48 D
5.1.2.06.0003 - MULTAS/JUROS PAGOS	26.306,20 D	7.700,05 D
DESPESAS FINANCEIRAS	45.884,46 D	36.191,53 D
Total de DESPESAS	2.849.781,70 D	2.280.222,58 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	356.967,85 C	248.030,42 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	356.967,85 C	248.030,42 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

GILSON MENSATO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 654.547.909-15

GRAZIELE DA SILVEIRA FARINACIO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 066.604.599-28
CT/CRC: PR-060560/0-3



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Construído uma história de igualdade e de oportunidade para todos!"
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã

Notas Explicativas Referente ao encerramento do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

(Valores Expressos em Reais)

1 – Contexto Operacional

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã (APAE) foi fundada em 13 de julho 1968 como sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, cultura lazer, estudo, pesquisa e outros, com duração indeterminada, tendo sede na Rua: Marcia de Figueiredo Alves Pereira nº 400, bairro saída para Jataizinho, e foro no município e comarca de Ibiporã, estado do Paraná. A organização não possui finalidade lucrativa e tem como objetivo promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

2 - Apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as praticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma especifica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

3 – Os critérios de apuração da Receita e da Despesa, especialmente com gratuidade, doação subvenção, contribuição e aplicação dos recursos.

3.1 - As receitas e Despesas são reconhecidas em consonância com o regime de competência de maneira segregada por área de atuação em sua maioria, sendo que nas contribuições e doações espontâneas seu reconhecimento é feito pelo regime de caixa no ato em que o fato ocorre.

3.2 - Os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

3.3 - As gratuidades executadas pela entidade estão classificadas em contas especificas e segregadas por área de atuação e retratam a realidades dos gastos para a execução dos serviços sendo na Educação, Saúde e Assistência Social.

4 – Renúncia Fiscal

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade goza da isenção de impostos e contribuições sobre o seu resultado, exceto para o FGTS. O imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF para rendimentos sobre aplicações financeiras, conforme Art. 14 do Código Tributário Nacional. Para a quota patronal do INSS, a entidade é isenta por atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.com.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Construído uma história de igualdade e de oportunidade para todos!"
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto



5 – As Subvenções Recebidas

A entidade possui convênios firmados, e recebeu durante o exercício financeiro recursos do Governo Estadual por meio da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, participou do programa do MEC FNDE/PDDE governo federal, e possui convênios com o governo municipal a título de transferências voluntárias de recursos oriundos do MDS/FNAS e recursos próprios do município, a entidade também é credenciada ao SUS, (Sistema Único de Saúde). Todos os recursos são mantidos em contas bancárias específicas para cada convênio e são apropriados ao resultado no momento de sua execução.

6 - Recursos de Aplicação Restrita

A entidade recebeu durante o exercício financeiro recursos com aplicação restrita, sendo eles: Convênio SEED na ordem de R\$ 1.595.750,22 para aplicação em gastos com pessoal e despesas com custeio conforme plano de aplicação aprovado;
Convênio MEC/FNDE/PDDE na ordem de R\$ 15.700,00 para aplicação de 50% em despesas de Capital e 50% despesas de custeio, conforme plano aprovado;
Convênio FUNDEB na ordem de R\$ 454.589,47 para aplicação de 50% em despesas de Capital e 50% despesas de custeio, conforme plano aprovado
Convênio Prefeitura Municipal de Ibiporã/FNAS na ordem de R\$ 93.840,62 para aplicação em gastos com pessoal que atuam diretamente na Assistência Social à pessoa com deficiência e apoio a família;
Convênio Prefeitura Municipal de Ibiporã/RP na ordem de R\$ 115.710,80 para aplicação em despesas de custeio e manutenção.

7 – Doações Recebidas

A entidade recebeu doações de Pessoas Físicas:

- α) Pessoa Física: R\$ 530,00

8 –Imobilizado Depreciação e Amortização

O imobilizado da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição/construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorização acumuladas, de acordo com as tabelas de depreciação da Receita Federal do Brasil . Os gastos realizados para a manutenção do imobilizado é reconhecido imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000
Fone/Fax: (43) 3258-8500

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.com.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Construído uma história de igualdade e de oportunidade para todos!"
 Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
 21 a 28 de Agosto



9 – Segregação de Atendimentos

A entidade não faz segregação de atendimentos com recursos próprios uma vez que todos os assistidos são atendidos com recursos de origens públicas e privadas, de maneira gratuita em sua totalidade. Para cumprir o disposto no artº. 4º inciso II e artº. 18 § 2º da lei 12.101/09, regulamentada pelo o decreto 7.237/10, a entidade segrega suas contas patrimoniais de de resultado por área de atuação.

10 – Gratuidades

As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 14,11% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da Educação, Saúde e Assistência Social. Sendo que de sua capacidade total de atendimento, a instituição atendeu na área da assistência social e saúde a totalidade de sua capacidade gratuitamente, cumprindo o disposto no artº. 4º inciso II e artº. 18 § 2º da lei 12.101/09, regulamentada pelo o decreto 7.237/10.

A entidade aplicou em despesas com gratuidade um total de R\$ 367.815,49 sendo em pagamento salários, custeio e manutenção, aquisição material permanente, manutenção das instalações, manutenção do imobilizado, consultas médicas especializadas, exames laboratoriais, material pedagógico, realização de eventos, cursos profissionais, serviços de segurança, etc, segregados conforme demonstrado no quadro abaixo.

> Assistência Social	17960,93	0,67%
> Educação	312612,06	11,99%
> Saúde	37242,5	1,45%

11 - Do Cumprimento do Art. 14 do CTN:

11.1 A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme previsto no seu Estatuto Social, no Art. 14 § 3º;

11.2 Os diretores, conselheiros, associados, instituidores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente, conforme previsto no seu Estatuto Social, no art. 14, § 2º;

11.3 A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto no seu Estatuto Social Art. 45 Parágrafo Único;

11.4 A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

Rua Márcia Alves Pereira, 400
 Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000
 Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.com.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Construído uma história de igualdade e de oportunidade para todos!"
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto



Reconhecemos a exatidão desta Nota Explicativa que compõe a demonstração contábil encerrada em 31 de dezembro de 2019.



Gilson Mensato
Presidente
CPF/MF 654.547.909-15



Grazielle da Silveira Farinacio
Contador CRC PR-060.560/O-3
CPF/MF 066.604.599-28

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-2000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.com.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"

Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto 2019



Parecer Do Conselho Fiscal

O conselho Fiscal da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Considerando, sobre tudo, o resultado da análise efetuada nos atos econômicos e financeiros praticados pela Diretoria Executiva no período, bem como das informações de natureza administrativa, contábil e financeira que integram o Relatório do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis de 2019, que passa a integrar o presente trabalho.

O conselho Fiscal, atendendo os dispostos no art.50, do Estatuto Social da APAE de Ibiporã, por unanimidade, é de parecer favorável que as demonstrações Contábeis e o Relatório de Atividades referente ao exercício financeiro de 2019, por demonstrarem a segurança contábil exigida na legislação vigente, merecem **APROVAÇÃO**, pela Assembléia Geral da APAE de Ibiporã convocada para esse fim, em razão do atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no cap do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como as normas internas de controle da Entidade.

Ibiporã, 29 de abril de 2020.

Darci Correia
Conselheiro Fiscal

Adilson Maggi
Conselheiro Fiscal

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"

Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto 2019



Parecer Do Conselho Fiscal

Após análise, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e do Relatório das Atividades do exercício de 2019 ora apresentados pela Presente Diretoria Executiva da APAE de Ibiporã, nós abaixo assinado, somos de Parecer Favorável pela aprovação.

Ibiporã, 29 de abril de 2020.



Darci Correia
Conselheiro Fiscal



Adilson Maggi
Conselheiro Fiscal

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



Câmara de Vereadores

ATO Nº 14/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências; e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.038/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir no índice de 3,92% (três e noventa e dois por cento), para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedimento Efetivo e dos Cargos de Provedimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previstos nos Anexos VI e VII, da Resolução nº 07/2018, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 3.038/2020, e em conformidade com o art. 49 da mesma Resolução, constituindo parte integrante do presente ATO, na forma dos Anexos.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ANEXO VI

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA	VALOR
	R\$
1	R\$ 1.674,95
2	R\$ 1.704,24
3	R\$ 1.734,00
4	R\$ 1.764,33
5	R\$ 1.795,22
6	R\$ 1.826,63
7	R\$ 1.858,58
8	R\$ 1.891,16
9	R\$ 1.924,17
10	R\$ 1.957,80
11	R\$ 1.992,17
12	R\$ 2.026,97
13	R\$ 2.062,49
14	R\$ 2.098,52
15	R\$ 2.135,29
16	R\$ 2.172,63
17	R\$ 2.210,67
18	R\$ 2.249,37
19	R\$ 2.288,75
20	R\$ 2.328,81
21	R\$ 2.369,54
22	R\$ 2.411,02
23	R\$ 2.453,14
24	R\$ 2.496,12



25	R\$ 2.539,78
26	R\$ 2.584,28
27	R\$ 2.629,47
28	R\$ 2.675,52
29	R\$ 2.722,26
30	R\$ 2.769,98
31	R\$ 2.818,49
32	R\$ 2.867,71
33	R\$ 2.917,94
34	R\$ 2.969,03
35	R\$ 3.020,95
36	R\$ 3.073,81
37	R\$ 3.127,64
38	R\$ 3.182,34
39	R\$ 3.238,08
40	R\$ 3.294,75
41	R\$ 3.352,40
42	R\$ 3.411,05
43	R\$ 3.470,69
44	R\$ 3.531,40
45	R\$ 3.593,30
46	R\$ 3.656,11
47	R\$ 3.720,11
48	R\$ 3.785,22
49	R\$ 3.851,44
50	R\$ 3.918,89
51	R\$ 3.987,41
52	R\$ 4.057,18
53	R\$ 4.128,22
54	R\$ 4.200,50
55	R\$ 4.274,04
56	R\$ 4.348,80
57	R\$ 4.424,91
58	R\$ 4.502,39
59	R\$ 4.581,08
60	R\$ 4.661,32
61	R\$ 4.742,85
62	R\$ 4.825,87
63	R\$ 4.910,33
64	R\$ 4.996,26
65	R\$ 5.083,65
66	R\$ 5.172,60
67	R\$ 5.263,15
68	R\$ 5.355,21
69	R\$ 5.449,01



70	R\$ 5.544,32
71	R\$ 5.641,38
72	R\$ 5.740,09
73	R\$ 5.840,47
74	R\$ 5.942,73
75	R\$ 6.046,76
76	R\$ 6.152,61
77	R\$ 6.260,22
78	R\$ 6.369,81
79	R\$ 6.481,25
80	R\$ 6.594,72
81	R\$ 6.710,10
82	R\$ 6.827,50
83	R\$ 6.947,03
84	R\$ 7.068,57
85	R\$ 7.192,31
86	R\$ 7.318,13
87	R\$ 7.446,22
88	R\$ 7.576,54
89	R\$ 7.709,07
90	R\$ 7.844,02
91	R\$ 7.981,30
92	R\$ 8.120,95
93	R\$ 8.263,08
94	R\$ 8.407,69
95	R\$ 8.554,77
96	R\$ 8.704,54
97	R\$ 8.856,82
98	R\$ 9.011,88
99	R\$ 9.169,54
100	R\$ 9.329,99
101	R\$ 9.493,31
102	R\$ 9.659,46
103	R\$ 9.828,47
104	R\$ 10.000,44
105	R\$ 10.175,48
106	R\$ 10.353,59
107	R\$ 10.534,69
108	R\$ 10.719,13
109	R\$ 10.906,63
110	R\$ 11.097,55
111	R\$ 11.291,75
112	R\$ 11.489,31



113	R\$ 11.690,41
114	R\$ 11.894,95
115	R\$ 12.103,13
116	R\$ 12.314,94
117	R\$ 12.530,46
118	R\$ 12.749,67
119	R\$ 12.972,91
120	R\$ 13.199,95
121	R\$ 13.430,91
122	R\$ 13.665,99
123	R\$ 13.905,12
124	R\$ 14.148,47
125	R\$ 14.396,07
126	R\$ 14.647,99
127	R\$ 14.904,34
128	R\$ 15.165,13
129	R\$ 15.430,53
130	R\$ 15.700,55
131	R\$ 15.975,34
132	R\$ 16.254,92
133	R\$ 16.539,36
134	R\$ 16.828,82
135	R\$ 17.123,32
136	R\$ 17.422,95
137	R\$ 17.727,89
138	R\$ 18.038,13
139	R\$ 18.353,79
140	R\$ 18.674,96

ANEXO VII

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSÍDIO
Diretor Geral	Diretoria Geral	Subsídio	01	R\$ 7.993,07
Assessor Jurídico	Gabinete da Presidência	Subsídio	01	R\$ 7.128,95
Assessor Parlamentar	Gabinete dos Vereadores	CC-01	11	R\$ 4.312,89



Departamento de Contratos

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 041/2019 – Pregão Nº. 025/2019 – ATA Nº. 187/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de bocas de lobo e tubulações de galerias pluviais.

VALOR TOTAL: R\$ 134.112,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=5328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=025&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 30 de abril de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de abril de 2020, na página 1 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAGMAR DE LOURDES PELISSON MARDEGAN.

PROC. ADM. Nº. 033/2020 – Processo Dispensa Nº. 007/2020 – CONTRATO Nº. 189/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel comercial para receber o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.

O CORRETO É:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2021

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 30 de abril de 2020.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KOBRATEC INDÚSTRIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 047/2020 – Processo Dispensa Nº. 017/2020 – CONTRATO Nº. 212/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de máscaras de proteção facial para que os profissionais da Secretaria de Saúde utilizem nas ações de prevenção e controle do COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7735, 5615.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Rosângela Pais de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2020

IBIPORÃ, 30 de abril de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RUANA COMERCIAL EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 049/2020 – Processo Dispensa Nº. 018/2020 – CONTRATO Nº. 213/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de máscaras para uso dos profissionais da Secretaria de Saúde em decorrência do COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 305.839,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4895, 4900, 5615, 6090, 5620, 7695, 7715.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 4942, 497, 3692, 498.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Rosângela Pais de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2020

IBIPORÃ, 30 de abril de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA CS EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 012/2019 – Pregão Presencial Nº. 020/2019 – CONTRATO Nº. 097/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para serviço de arte gráfica e impressão de livros capa dura.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 29/04/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 684, de 16 de setembro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3746.1	ANTONIO MILANI DE FARIA	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
			23/03/2020	06/04/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3746.1	ANTONIO MILANI DE FARIA	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
			16/03/2020	30/03/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 939, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3652.1	VRADSON CASTRO SILVA	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			13/07/2020	27/07/2020
4357.1	MARCOS MIGUEL	2018/2019	13/01/2020	27/01/2020
			15/06/2020	29/06/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3652.1	VRADSON CASTRO SILVA	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			23/04/2020	07/05/2020
4357.1	MARCOS MIGUEL	2018/2019	13/01/2020	27/01/2020
			17/08/2020	31/08/2020

Portaria Nº. 287/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



DECRETO Nº. 163, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Editais de Convocação nº. 036, de 10 de março de 2020, e nº. 045, de 26 de março de 2020, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a) ANDRÉIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a) GLADYS HEBE TURRISSI.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 055, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, **NUTRICIONISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 054, de 23 de abril de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	LUANA VANESSA DE LIMA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	MAYRA BOSSA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 056, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 030, de 02 de março de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	MAYARA DOVIDIO ALIANO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
9º	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as regras previstas nos artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº. 2809/2015, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 041/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2468/2020 – 11/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SUSANNE TORRES GUIMARÃES, Matrícula 1824.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 08 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2315/2020 – 09/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NEIRIS ZEFERINO BAHU, Matrícula 977.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 07 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2020
Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Errata do Extrato de Contrato de Trabalho
por Prazo Determinado Nº 012/2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - Matrícula: 7669.1
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Cargo: Educador Infantil
Salário Inicial: R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Complemento de Salário: R\$ 102,39 (Cento e dois reais e trinta e nove centavos).
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Educação

ONDE SE LÊ:
Vigência do Contrato: 05/03/2020 a 04/03/2020

LEIA-SE:
Vigência do Contrato: **05/03/2020 a 04/03/2021**

Ibiporã-PR, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 057, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 053, de 23 de abril de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	RAFAELA CLAUDINA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	LORENNA SOUZA COTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã". **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE SANITÁRIO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE
11º	ROSINALVA MACHADO
12º	CLAUDIR PEDRO SANCHES BORGES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	ERICA DE FATIMA ZARATIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
38º	CAMILA DANIELE VELO
39º	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
40º	EDISLAINE DE SOUZA SILVA
41º	FABIANE CRISTINA SEVERINO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	THALITA KARINE ELVIRA LOUÇÃO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã". **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

[Edital nº 058/2020](#)

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 048/2020, ref. A **aquisição de equipamentos e materiais para equipar as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos de situações decorrentes do COVID-19**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de abril de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 49/2020 – Processo Dispensa nº 18/2020 referente à aquisição de materiais e insumos - DEMANDA CORONAVÍRUS, com fundamento no Parecer Referencial nº 011/2020 – PGM de 25/03/2020, nos termos artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **RUANA COMERCIAL EIRELI - ME**, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, no valor total de R\$ 305.839,00. Publique-se. Ibiporã, 30 de abril de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

Ibiprev

PORTARIA No. 026 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e Idade), para a segurada a Senhora ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 026/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO – matrícula 699-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 30 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.027,05 (três mil, vinte e sete reais e cinco centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 10% (dez por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 4.449,77 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 027 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e Idade), para a segurada a Senhora MARY LEAL FERREIRA dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 027/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora MARY LEAL FERREIRA – matrícula 1841-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 25 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.741,69 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 10% (dez por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.838,36 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).



Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 028 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora GENY FLORENCIO PAVANELI dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 029/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora GENY FLORENCIO PAVANELI – matrícula 1850-1, ocupante do cargo de Provedimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 24 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.687,94 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento. Num total de R\$ 3.494,33 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 029 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 030/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS – matrícula 1182-1, ocupante do cargo de Provedimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 28 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.909,51 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.898,75 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 030 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 028/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO – matrícula 626-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Odontólogo, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP VI - Classe "C" - Nível - "26" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 7.062,38 (sete mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 9.322,34 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 18/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 18/2020
OBJETO:	Aquisição imediata de duas roçadeiras agrícolas.
EMPRESAS VENCEDORAS:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ - 08.688.131/0001-15.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 30 (trinta) Dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho



GUSTAVO AZEVEDO PINTO			08.688.131/0001-15	TOTAL DO PROCESSO: 2.300,00
LOTE 1			1.150,00	2.300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	MOURA HUSQVARNA	Modelo: 143 RII	Total: 2.300,00
Descrição: Roçadeira de uso profissional Roçadeira de uso profissional com as seguintes especificações: -Lateral. -Equipado com motor de 2 (dois) tempos. -Cilindrada nominal mínima de 35cc. -Tanque de combustível com capacidade de mínima de 0,500 litros de gasolina. -Equipamento com peso máximo de 8,0 kg. -Capacidade mínima de potência 1,4kw. -Com sistema anti-vibratório. -Com guidão assimétrico e regulável de empunhadura confortável. -Cabeçote para fio de nylon e lâmina de 3 (três) pontas. -Cinturão de suporte. -Garantia integral de no mínimo 1 (um) ano para o motor e peças permanentes. Potência mínima 2,01 hp.				
Quantidade 2		Valor Unit: 1.150,00		Total: 2.300,00

Ibiporã, 29 de Abril de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas para serem utilizadas em diversos caminhões e retros escavadeiras do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 22/05/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 119.070,48 (Cento e Dezenove Mil e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Abril de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Secretaria de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 161/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.093/2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº 03 (zero três) da Quadra 07 (zero sete) da planta do Loteamento denominado CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS MARAJOARA em Ibiporã/Pr, medindo 3.240,00M2 (três mil duzentos e quarenta metros quadrados), matrícula de Cartório nº 10.687, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA Nº 03.....MEDINDO 1.620,00M2

CHÁCARA Nº 03-A.....MEDINDO 1.620,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal Interino de Serviços Públicos, Obras e Viação



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais